



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Comissão Eleitoral Central

## EDITAL Nº 03/2019

### **Publica a Relação Completa dos Locais de Instalação das Seções Eleitorais em cada Zona Eleitoral do IFRS.**

A Comissão Eleitoral Central dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup nº 82/2019, vem por meio do presente tornar pública a *Relação Completa dos Locais de Instalação das Seções Eleitorais em cada Zona Eleitoral do IFRS*, nos termos do Regulamento Eleitoral.

**Art. 1º** São os seguintes os locais de instalação das seções eleitorais para o pleito do próximo dia 02 de outubro nas unidades do IFRS, todos situados nas sedes institucionais oficiais:

**I – Campus Alvorada** - mesa receptora única, instalada na Biblioteca.

**II – Campus Bento Gonçalves** - oito mesas receptoras, assim instaladas:

- 1) Sala de Áudios 1:
  - a) 1 e 2 – Docentes e TAEs;
  - b) 3 - Discentes - letras A & B;
  - c) 4 - Discente - letras F, G, H & I.
- 2) Sala de Áudios 2:
  - a) 5 - Discentes - letras C, D, O & P;
  - b) 6 - Discentes - letras E & J;
  - c) 7 - Discentes - letras M, N & Y.
- 3) Sala de Áudios 3:
  - c) 8 - Discentes - letras K, R, S, U & V;
  - d) 9 - Discentes - letras L, T & W.

**III – Campus Canoas** - duas mesas receptoras, instaladas no Prédio B, salas 01 e 04 da seguinte forma:

- 1) Sala B01 - Discentes (A-J) e Docentes;
- 2) Sala B04 - Discentes (K-Z) e TAEs.

**IV – Campus Caxias do Sul** - duas mesas receptoras com os três segmentos acadêmicos em cada, ambas instaladas na sala 112 do bloco D (laboratório de metrologia).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Comissão Eleitoral Central

**V – Campus Erechim** - mesa receptora única, instalada na Sala 301 do Prédio 03 (ao lado da Cantina).

**VI – Campus Farroupilha** - mesa receptora única, instalada no Auditório do Bloco 1.

**VII – Campus Feliz** - mesa receptora única, instalada na sala D5 do Bloco D, ao lado do Ensino.

**VIII – Campus Ibirubá** - mesa receptora única, instalada no Auditório 01 na Biblioteca.

**IX – Campus Osório** - mesa receptora única, instalada no Auditório principal do Bloco A.

**X – Campus Porto Alegre** - três mesas receptoras, assim instaladas:

1) Auditório Rui Manuel Cruse (térreo da Torre Norte): uma seção para docentes, uma seção para TAEs e uma seção para discentes (nomes de A a D);

2) Sala 26 (térreo da Torre Norte): uma seção para discentes (nomes de E a L);

3) Sala 23 (térreo da Torre Norte): uma seção para discentes (nomes de M a Z).

**XI – Campus Restinga** - uma mesa receptora, instalada na Biblioteca - Sala 201 - Bloco 2.

**XII – Campus Rio Grande** - quatro mesas receptoras, duas para discentes, uma para docentes e uma para TAEs, todas instaladas no Anfiteatro.

**XIII – Campus Rolante** - mesa receptora única, instalada no Auditório.

**XIV – Campus Sertão** - duas mesas receptoras, uma para servidores e outra para discentes, instaladas no Ginásio de Esportes.

**XV – Campus Vacaria Bloco único** – mesa receptora única, instalada no corredor do primeiro andar, entre as salas 201 e 202, ao lado da Direção de Ensino (sala de vidro).

**XVI – Campus Avançado Veranópolis** - mesa receptora única, instalada na Sala 5 do Bloco B.

**XVII – Campus Viamão** – mesa receptora única, instalada na sala 02.

**XVIII – Reitoria** - mesa receptora única, instalada no Auditório, localizado no térreo do prédio sede.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Comissão Eleitoral Central

**Art. 2º** Ressalta-se que, nos termos do Regulamento Eleitoral, cada candidato ao cargo de Reitor(a) e de Diretor(a)-Geral **poderá indicar até 02 (dois) fiscais para cada mesa receptora** e junta apuradora, que deverão ser votantes, devendo enviar seus nomes completos, números de SIAPE ou de matrícula (conforme o segmento ao qual se vinculem), números de telefone e mesa eleitoral à qual se vincularão, **até às 21h do dia 26 de setembro**, por meio de correio eletrônico, à Comissão Eleitoral de *campus* ou à Comissão Eleitoral Central, conforme o cargo em disputa.

Bento Gonçalves, 24 de setembro de 2019.

**Ramaís de Castro Silveira**  
Presidente da Comissão Eleitoral Central  
(o original encontra-se assinado e arquivado)